SÚMULA DA 195ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]

1. LOCAL E DATA:	
DATA:	22 de novembro de 2021
LOCAL:	Videoconferência
HORÁRIO PREVISTO:	08h30min às 17h00min

2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED-CAU/MG
PARTICIPANTES	Ilara Rebeca Duran de Melo	Membro titular da CED-CAU/MG
	Michela Perígolo Rezende	Membro titular da CED-CAU/MG
	João Paulo Alves de Faria	Membro titular da CED-CAU/MG
ASSESSORIA:	Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Arquiteta urbanista assessora da CED/MG	

3. PAUTA:

1. **Verificação do quórum;**
2. **Comunicados;**
   2.1 Relato sobre o 20º Seminário Regional da CED-CAU/BR que ocorreu nos dias 3 a 5 de novembro de 2021.
3. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**
   3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.
   3.2 Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional.
4. **Outras demandas;**
   4.1 Análise de e-mail encaminhado à assessoria técnica da CED-CAU/MG pelo gerente geral no dia 26 de outubro de 2021 sobre consulta de responsabilidade de arquitetos.
   4.2 Análise de e-mail recebido pelo e-mail da assessoria técnica da CED-CAU/MG no dia 28/10/2021 pedindo orientações sobre sanções e penalidades.
   4.3 Análise do Ofício circular nº 081/2021 sobre envio de processo ético-disciplinares ao CAU/BR para julgamento de recurso.
5. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

   5.1 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)
   5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria rabelo Geraldo.)
   5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria rabelo Geraldo.)
   5.4 [PROT. Nº 1191992-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)
   5.5 [PROT. Nº 1216708-2020] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)
   5.6 [PROT. Nº 1211743-2020] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)
   5.7 [PROT. N° 1229466-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)
   5.8 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)
   5.9 [PROT. N° 1257400-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)
   5.10 [PROT. N° 1273257-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)
   5.11 [PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)
   5.12 [PROT. N° 1295801-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)
   5.13 [PROT. N° 1313036-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)
   5.14 [PROT. N° 1328480-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)
   5.15 [PROT. N° 1336506-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)
   5.16 [PROT. N° 1336521-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)
   5.17 [PROT. N° 1340253-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)
   5.18 [PROT. N° 1345271-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)
   5.19 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.
   5.20 [PROT. Nº 1362519-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)
   5.21 [PROT. Nº 1370663-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)
   5.22 [PROT. Nº 1370678 -2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)
   5.23 [PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)

5.24 [PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.) 5.25 [PROT. Nº 1402683/2021] (Relator: a nomear.) 5.26 [PROT. Nº 1411763/2021] (Relator: a nomear.)
6. Encerramento:

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

1. Verificação do quórum;

ITEM DE PAUTA	1.Verificação de quórum:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi verificado o quórum desta Comissão às 08h46min, quando se iniciou a reunião.

2. Comunicados;

ITEM DE PAUTA	2.Comunicados:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	2.1. Relato sobre o 20º Seminário Regional da CED-CAU/BR que ocorreu nos dias 3 a 5 de novembro de 2021. O 20º Seminário Regional da CED-CAU/BR teve participação presencial da conselheira Ilara Rebeca Duran de Melo, e por videoconferência dos conselheiros Cecília Maria Rabelo Geraldo e da assessora técnica Carolina Barbosa. O seminário tratou de assuntos relacionados à internet e redes sociais, contou com a palestra "ÉTICA PROFISSIONAL: REFLEXÕES SOBRE OS NOVOS DESAFIOS NUMA SOCIEDADE FÍSICO-DIGITAL", com os palestrantes Roberto Salomão e Giedre Ezer, e " A PUBLICIDADE E A INFORMAÇÃO DA ADVOCACIA / CONSELHO FEDERAL DA OAB" com o palestrante Secretário-Geral Adjunto da OAB Nacional, Dr. Ary Raghiant Neto. Também ocorreram estudos de casos, dinâmicas de grupo, discussão de estratégias de atuação em mídias sociais e avaliação de funcionamento das CED-CAU/UF. A conselheira Ilara compartilhou algumas experiências, citando a realização de audiência de conciliação no CAU/TO, o processo de admissão e de realização de audiências de instrução em alguns UFs e ações preventivas. A assessora Carolina Barbosa ficou responsável por entrar em contato com o Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/TO, Gilmar Scaravonatti do CAU/TO para obter informações sobre a realização da audiência de conciliação.

3. Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;

ITEM DE PAUTA	3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A CED-CAU/MG elaborou uma deliberação solicitando a participação da Gerente Técnica e de Fiscalização, Samira de Almeida Houri, na próxima reunião da comissão a ser realizada no dia 13/12/2021, às 9h:00min para discutir sobre a Deliberação 08/2018. A minuta de alteração da Deliberação 02/2019 foi encaminhada para análise da assessoria jurídica para a próxima reunião da CED-CAU/MG.

ITEM DE PAUTA	3.2 Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Os conselheiros iniciaram a estruturação do Plano de Ação da Campanha de Ética Profissional, identificando algumas ações possíveis e cronograma de execução e ficaram responsáveis por desenvolver individualmente os temas a serem consolidados e aprovados em reunião próxima.

4. Outras demandas:

ITEM DE PAUTA	4.1 Análise de e-mail encaminhado à assessoria técnica da CED-CAU/MG pelo gerente geral no dia 26 de outubro de 2021 sobre consulta de responsabilidade de arquitetos.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A assessora Carolina Barbosa elaborou um parecer inicial que foi complementado pela conselheira Cecília Rabelo e os demais conselheiros. Também foi solicitada ajuda da assessoria jurídica, que ficou responsável por encaminhar suas considerações à assessoria técnica. Assim que receber o e-mail da assessoria jurídica, a assessora técnica encaminhará o e-mail com o parecer ao gerente geral.

ITEM DE PAUTA	4.2 Análise de e-mail recebido pelo e-mail da assessoria técnica da CED-CAU/MG no dia 28/10/2021 pedindo orientações sobre sanções e penalidades.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A assessora Carolina Barbosa elaborou um parecer inicial que foi complementado pela conselheira Cecília Rabelo e os demais conselheiros. Também foi solicitada ajuda da assessoria jurídica, que ficou responsável por encaminhar suas considerações à assessoria técnica. Assim que receber o e-mail da assessoria jurídica, a assessora técnica encaminhará o e-mail com o parecer ao solicitante.

ITEM DE PAUTA	4.3 Análise do Ofício circular nº 081/2021 sobre envio de processo ético-disciplinares ao CAU/BR para julgamento de recurso.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A assessora técnica Carolina Barbosa mostrou aos conselheiros o Ofício circular nº 081/2021. Ficou responsável por elaborar uma tarja de sigilo a ser inserida na primeira página dos processos, conforme § 5° do art. 94 da RESOLUÇÃO N° 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

5. Processos em tramitação na CED-CAU/MG;

ITEM DE PAUTA	**5.1 [PROT. Nº 1002010-2019]** (Relator: João Paulo Alves de Faria.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Este processo possui audiência de instrução para o dia 30/11/2021, às 14h00min. O relator deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. A parte denunciada confirmou participação.

ITEM DE PAUTA	**5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A assessoria técnica da CED-CAU/MG enviou o e-mail à Promotoria Criminal representada pelo Promotor de Justiça Dr. Brenno Linzt no dia 21/09/2021 solicitando informações sobre o atendimento do Ofício nº 547/2021-CAU/MG anteriormente enviado e documentação complementar. O assessor jurídico dr. Guilherme Alves informou que também enviou e-mail para a assessora da 3ª Promotoria de Justiça de Uberlândia no dia 11 de outubro de 2021 solicitando informações sobre o atendimento do ofício. Na última reunião a CED-CAU/MG elaborou a Deliberação n° 42/2021 solicitando que GERTEF levante e encaminhe todas os RRTs em nome da parte denunciada e das empresas envolvidas listadas pelo Ministério Público. A GERTEF levantou e encaminhou os RRTs. A conselheira relatora irá analisar os RRTs para a próxima reunião da CED-CAU/MG. A assessoria jurídica ficou responsável por analisar as informações sobre o atendimento do Ofício nº 547/2021-CAU/MG anteriormente enviado e documentação complementar.

ITEM DE PAUTA	**5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Na última reunião a CED-CAU/MG elaborou a Deliberação n° 42/2021 solicitando que GERTEF levante e encaminhe todas os RRTs em nome da parte denunciada e das empresas envolvidas listadas pelo Ministério Público. A GERTEF levantou e encaminhou os RRTs. A conselheira relatora irá analisar os RRTs para a próxima reunião da CED-CAU/MG. A assessoria jurídica ficou responsável por analisar as informações sobre o atendimento do Ofício nº 547/2021-CAU/MG anteriormente enviado e documentação complementar.

ITEM DE PAUTA	**5.4 [PROT. Nº 1191992-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Este processo possui audiência de instrução para o dia 03/12/2021, às 14h00min. A relatora deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. A parte denunciante confirmou recebimento da intimação para a Audiência de Instrução. O AR da parte denunciada foi anexado aos autos. A assessora Carolina Barbosa entrou em contato com a parte denunciada, que confirmou ciência e participação na Audiência de Instrução.

ITEM DE PAUTA	**5.5 [PROT. Nº 1216708-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A audiência de instrução foi realizada no dia 26/10/2021 às 14h00min.As partes foram intimadas a apresentar suas alegações finais. Foi fixado para o denunciante o prazo de 10 dias corridos a contar a partir do dia 26/10/2021. Por sua vez, o denunciado foi intimado a apresentar suas alegações finais em um prazo de 10 dias a partir do vencimento do prazo de apresentação de alegações finais do denunciante, dia 08/11/2021. A parte denunciante enviou as alegações finais, que foram encaminhadas à parte denunciada. A parte denunciada apresentou as suas alegações finais. A Conselheira Relatora discutiu com os conselheiros e deverá apresentar seu relatório e voto na próxima reunião da CED-CAU/MG.

ITEM DE PAUTA	**5.6 [PROT. Nº 1211743-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Na reunião nº 192 da CED-CAU/MG, a Conselheira Relatora emitiu despacho solicitando as partes a apresentarem suas alegações finais. A parte denunciada enviou suas alegações finais. A Conselheira Relatora discutiu com os conselheiros e deverá apresentar seu relatório e voto na próxima reunião da CED-CAU/MG.

ITEM DE PAUTA	**5.7 [PROT. N° 1229466-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Conselheiro Relator discutiu com os conselheiros sobre o processo e deverá apresentar seu relatório e voto na próxima reunião da CED-CAU/MG.

ITEM DE PAUTA	**5.8 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A assessora técnica ficará responsável por comunicar à parte denunciante que houve uma falha de comunicação. Assim, irá informar a denunciada que denunciante aceitou as condições postas na Audiência de Instrução para que ela possa proceder o pagamento e solicitando que entre em contato com o denunciante. A parte denunciante deverá retornar ao CAU/MG quando o pagamento tiver sido realizado.

ITEM DE PAUTA	**5.9 [PROT. N° 1257400-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A audiência de instrução foi realizada no dia 23/09/2021 às 14h00min. Houve uma conciliação entre as partes, que esclareceram os pontos controversos. As partes decidiram por arquivar o processo. Na última reunião, o conselheiro relator emitiu um relatório propondo a homologação da conciliação das partes e determinou o arquivamento do processo. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. A parte denunciante confirmou recebimento do ofício. Foi recebido o AR do ofício pela parte denunciada. Conforme orientação do assessor jurídico dr. Guilherme, presente na reunião nº 193 da CED-CAU/MG, o processo será arquivado.

ITEM DE PAUTA	**5.10 [PROT. N° 1273257-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A audiência de instrução foi realizada no dia 09/11/2021, às 14h00min. Conforme Ata da Audiência de Instrução, "A CED-CAU/MG intimará a parte denunciante para que apresente as suas alegações finais em 10 dias. Posteriormente a parte denunciada será intimada." A Conselheira Relatora emitiu despacho solicitando as partes a apresentarem suas alegações finais. Emitiu despacho também substituindo as folhas 507 e 508 do atestado médico enviado pela parte denunciante por um registro que declare que o documento foi verificado.

ITEM DE PAUTA	**5.11 [PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A parte denunciante solicitou a redesignação da audiência de instrução com um prazo mínimo de sessenta (60) dias para que seja possível o restabelecimento da saúde da testemunha Sra. XXXXX e/ou melhor disponibilidade do Sr. XXXXXX; ou, como alternativa, solicitação para que a oitiva das testemunhas XXXXX e XXXX seja convertido em questionário nos termos do artigo 36,§8º da Resolução 143 de 23 de Junho de 2017. A conselheira relatora acatou o adiamento da audiência de instrução e as partes foram avisadas por e-mail no dia 18/11/2021. A conselheira relatora emitiu despacho marcando audiência de instrução no dia 25/01/2022, às 9h00min. A conselheira relatora também emitiu despacho solicitando a substituição do comprovante de saúde presente na página 143 dos autos por um registro que declare que a relatora verificou o documento, conforme orientação da assessoria jurídica.

ITEM DE PAUTA	**5.12 [PROT. N° 1295801-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto julgando procedente o pedido de determinar uma sanção ética-disciplinar ao denunciado e solicitando o encaminhamento do processo para julgamento do Plenário do CAU/MG. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto.

ITEM DE PAUTA	**5.13 [PROT. N° 1313036-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Na última reunião, a conselheira relatora emitiu despacho marcando audiência de instrução no dia 27/01/2022, às 14h00min. A relatora deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. A parte denunciante confirmou comparecimento. A assessora Carolina Barbosa tentou entrar em contato com a parte denunciada, mas não obteve sucesso. Porém, notou que a parte atualizou seu e-mail de contato no SICCAU. Assim, encaminhou novamente a intimação para o novo e-mail cadastrado.

ITEM DE PAUTA	**5.14 [PROT. N° 1328480-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A conselheira relatora emitiu despacho para a notificação das partes, solicitando que seja informado o número de presentes à audiência presencial em um prazo de 10 dias (incluindo também procuradores e testemunhas) e informando que devido a isso, a data da audiência está sujeita a alteração. A parte denunciante indicou a participação de 3 pessoas. A parte denunciada indicou 2 pessoas. A conselheira relatora manteve a data da audiência presencial para o dia 29/11/2021, às 09h00min, e a assessoria técnica elaborou as intimações, que serão enviadas às partes. A assessoria técnica informou que foi solicitada a formalização da inclusão do nome do sr. XXXXX pela parte denunciante.

ITEM DE PAUTA	**5.15 [PROT. N° 1336506-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando a necessidade de melhor entendimento dos fatos, a relatora emitiu despacho marcando audiência de instrução no dia 03/02/2022, às 14h00min. Solicitou que fosse convocado o coordenador adjunto para apoio na realização da audiência

ITEM DE PAUTA	**5.16 [PROT. N° 1336521-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A parte denunciada pediu vistas aos autos e apresentou a sua defesa. Considerando a necessidade de melhor entendimento dos fatos, a relatora emitiu despacho marcando audiência de instrução no dia 01/02/2022, às 14h00min.

ITEM DE PAUTA	**5.17 [PROT. N° 1340253-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Na última reunião, o Conselheiro Relator emitiu seu Relatório e Voto inadmitindo a denúncia, votando pelo seu arquivamento e solicitando comunicação das partes. Todos os presentes votaram a favor. Os conselheiros deliberaram por encaminhar para GERTEF examinar a existência de RRTs referentes aos laudos pela parte denunciada. A parte denunciante pediu vistas aos autos, mas não apresentou recurso no prazo. O processo será arquivado.

ITEM DE PAUTA	**5.18 [PROT. N° 1345271-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Na reunião da CED-CAU/MG nº 192, a conselheira relatora solicitou a complementação da denúncia pela parte denunciante. A parte denunciante enviou a complementação de denúncia no dia 03/11/2021. A Conselheira Relatora discutiu com a comissão e realizará seu Relatório e Voto na próxima reunião da CED-CAU/MG.

ITEM DE PAUTA	**5.19 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Na última reunião, o Conselheiro Relator emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela denunciada. Todos os presentes votaram a favor. A parte denunciada pediu vistas aos autos. A confirmação por e-mail de recebimento foi anexada aos autos dia 5 de novembro, então ela apresenta 30 dias a partir dessa data para apresentar sua defesa.

ITEM DE PAUTA	**5.20 [PROT. Nº 1362519-2021] (Relatora: Michela Perígolo Rezende.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Na reunião da CED-CAU/MG nº 192, a Conselheira Relatora emitiu despacho pedindo a complementação da denúncia e solicitou que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. A parte denunciada apresentou a sua defesa prévia. A assessora Carolina Barbosa tentou contato telefônico com a parte denunciante, mas não obteve sucesso. O AR da denunciante retornou sem cumprimento. A Conselheira Relatora discutiu com a comissão e realizará seu Relatório e Voto na próxima reunião da CED-CAU/MG.

ITEM DE PAUTA	**5.21 [PROT. Nº 1370663-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Na última reunião da CED-CAU/MG, a Conselheira Relatora emitiu despacho pedindo a complementação da denúncia. A parte denunciante enviou a complementação de denúncia. A Conselheira Relatora solicitou inclusão do RRT de Execução da parte denunciada no processo para embasar seu relatório. A Conselheira também emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela denunciada. Todos os presentes votaram a favor.

ITEM DE PAUTA	**5.22 [PROT. Nº 1370678 -2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Na última reunião da CED-CAU-MG, a Conselheira Relatora emitiu despacho pedindo a complementação da denúncia. Solicitou também que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. Uma das partes denunciadas respondeu o e-mail, confirmando recebimento. O e-mail com a confirmação de recebimento foi anexado aos autos no dia 5 de novembro de 2021, portanto apresenta 10 dias a partir dessa data para apresentar sua defesa prévia (16/11/2021). A parte denunciante enviou complementação da denúncia, mas a assessoria da CED-CAU/MG não conseguiu ter acesso a todos os arquivos, e respondeu o e-mail solicitando acesso. A assessora Carolina Barbosa tentou também entrar em contato telefônico com a parte denunciante, mas não obteve sucesso.

	A conselheira relatora discutiu com a comissão e realizará seu relatório e voto na próxima reunião da CED-CAU/MG.

ITEM DE PAUTA	**5.23 [PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Na última reunião da CED-CAU-MG, o Conselheiro Relator emitiu despacho pedindo a complementação da denúncia. Solicitou também que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. O A.R. de correspondência referente à INTIMAÇÃO CED Nº 93/2021 – CAU/MG, da parte denunciada foi anexado aos autos no dia 10 de novembro. Portanto, a parte denunciada apresenta 10 dias a partir dessa data para apresentar a sua defesa prévia. A assessora técnica Carolina Barbosa entrou em contato telefônico com a parte denunciante e comunicou sobre a intimação de complementação da denúncia. A denunciante estava em reunião, não sabia da intimação e não pôde verificar o recebimento, mas a assessora encaminhou novamente o e-mail, informou qual e-mail a intimação foi enviada e solicitou que a parte denunciante verificasse o e-mail, inclusive no spam e confirmasse recebimento. A parte denunciante confirmou o recebimento e enviou complementação da denúncia hoje, dia 22/11/2021 O conselheiro relator analisará a possibilidade de admissão da denúncia na próxima reunião da CED-CAU/MG para deliberação.

ITEM DE PAUTA	**5.24 [PROT. Nº 1396467-2021] (Relatora: Ilara Rebeca Duran de Melo.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Conselheira Relatora emitiu despacho pedindo a complementação da denúncia nos seguintes termos: 01) A identificação dos Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) relativos às atividades desenvolvidas, se houver, relacionados a obra e projeto, conforme contrato; 02) a indicação de pedido de sigilo do processo ético-disciplinar, se assim desejar, nos termos do § 1° do art. 21 da Lei n° 12.378, de 2010; 03) E-mails, mensagens e correspondências trocadas por meio digital com o denunciado que explicitem os diálogos ocorridos entre as partes; 04) esclarecimento objetivo sobre o objeto da denúncia, uma vez que não está claro o teor da denúncia no que diz respeito à atuação da arquiteta denunciada 05) Outros documentos que instruam a denúncia. Solicitou também que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias.

ITEM DE PAUTA	**5.25 [PROT. Nº 1402683-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi nomeado o Conselheiro João Paulo Alves de Faria como relator da denúncia.

ITEM DE PAUTA	**5.26 [PROT. Nº 1411763/2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi nomeado o Conselheiro João Paulo Alves de Faria como relator da denúncia. O conselheiro relator emitiu um despacho solicitando que a assessora técnica juntasse alguns documentos levantados das publicações da denunciada.

6. Encerramento:

ITEM DE PAUTA	6. Encerramento:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A reunião entrou em intervalo para almoço às 12h05 min retornando às 13h30min. A Coordenadora Cecília Maria Rabelo Geraldo encerrou a 195ª Reunião (ordinária) da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG às 17h45min. Para os devidos fins, eu, Carolina Martins de Oliveira Barbosa, Arquiteta e Urbanista Assessora da CED/MG lavrei esta Súmula.

Cecília Maria Rabelo Geraldo _____
Coordenadora da CED-CAU/MG

Ilara Rebeca Duran de Melo _____
Membro titular da CED-CAU/MG

Michela Perígolo Rezende _____
Membro titular da CED-CAU/MG

João Paulo Alves de Faria _____
Membro titular da CED-CAU/MG

Carolina Martins de Oliveira Barbosa _____
Assessora da CED-CAU/MG

CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Assinado de forma digital por CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Dados: 2021.11.25 10:03:37 -03'00'

Cecília Maria Rabelo Geraldo – Conselheira Coordenadora da CED-CAU/MG.

CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633 Assinado de forma digital por CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633 Dados: 2021.11.30 10:45:17 -03'00'

Carolina Barbosa – Arquiteta e Urbanista Assessora da CED-CAU/MG.

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.